

# Município de Nova Santa Rosa Joia do Costa

STADO DO PARANÁ



#### O Presente em 05/11/2011, Edição nº 3211

#### **DECRETO Nº 2855/2011**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1339/2010 de 28 de dezembro de 2010,

#### DECRETA

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

00.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001 - MANUT. DAS ATIVID. LEGISLATIVAS E PARLAMENTARES

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

33900000000 - Aplicações Diretas

339030000000 - Material de Consumo

1001 - Recursos do Tesouro(Descentralizado) Exerc. Cor R\$ 5.000,00

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

1001 - Recursos do Tesouro(Descentralizado) Exerc. Cor R\$ 10.000,00

### TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...... R\$ 15.000,00

**Art.2º** Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária abaixo especificada, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item III da Lei Federal nº 4.320/64.

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

00.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001 - MANUT. DAS ATIVID. LEGISLATIVAS E PARLAMENTARES

30000000000 - Despesas Correntes

31000000000 - Pessoal e Encargos Sociais

31900000000 - Aplicações Diretas

319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

1001 - Recursos do Tesouro(Descentralizado) Exerc. Cor R\$ 15.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES...... R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2011.



# Município de Nova Santa Rosa ESTADO DO PARANÁ Joia do Chole





## NORBERTO PINZ **Prefeito Municipal**